



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria Nº 01, de 21 de fevereiro de 1983

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores VERA LOTT SOBREIRA, YVONE DE MATOS BENATTI e LUIZ BOAVENTURA DA ROCHA, todos Agentes Administrativos lotados nesta Faculdade, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de baixa de todo o material permanente da Faculdade de Direito, considerado irrecuperável e inservível para o uso a que se destina.

P. Nader
Prof. Paulo Nader

Diretor